

PORTARIA Nº. 403/2024 – de 03 de Outubro de 2024

“Rescinde Contrato de Trabalho de Servidora que Menciona”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a aposentadoria espontânea da servidora mencionada neste ato, no emprego público em que se encontra contratada;

CONSIDERANDO, o Inciso II, do § 1º, do artigo 40,, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº. 152, de 3.12.2015,

R E S O L V E:

Art. 1º. – RESCINDIR, nesta data, o contrato de trabalho existente entre o Município de Campina Verde – MG e a Servidora **ODELÍCIA APARECIDA DA SILVA BORGES**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 16.130 Série 613/MG, ocupante, em caráter contratual efetivo, do emprego público de **Servente Escolar**, da Área Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

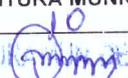
Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 03 de Outubro de 2024.


Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA MUNICIPAL, EM:

03 / 10 / 2024

Maria D. Lucas Barcelos
-ux. administrativo - Matr. 8997